



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 04/2018

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 24, 27 e 28 de fevereiro**

RECOMENDAÇÃO

Uso eficiente de recursos

Pela racionalização do uso de papel e pela utilização de papel reciclado

O grande consumo de papel e os métodos de produção insustentáveis do mesmo englobam a lista das atividades humanas mais prejudiciais ao planeta.

O papel é, basicamente, fabricado de fibras de celulose extraído de árvores com um alto teor de celulose, sendo as mais comumente utilizadas o pinheiro (tem fibras mais longas e por isso é mais resistente e apresenta um preço mais baixo) e o eucalipto (possui um crescimento muito rápido).

No que respeita à produção do papel e em termos de impacto ambiental, as maiores preocupações residem no abate de árvores, na existência de “monoculturas” para a sua produção e nos resíduos gerados durante todo o processo de fabricação, sendo a diminuição da biodiversidade uma das causas de aumento da probabilidade de desequilíbrios ambientais.

Estima-se que no fabrico de aproximadamente 1 tonelada de papel novo, sejam necessárias, cerca de 2 toneladas de madeira, 44 a 100 mil litros de água e de 5 a 7,6 mil KW de energia. A produção desta mesma quantidade de papel gera, ainda, 18 Kg de poluentes orgânicos deitados nos efluentes e 88 Kg de resíduos sólidos. Já no processo de reciclagem, o volume de água utilizado cai para 2 mil litros e o consumo de energia cai para 2,5 mil KW.

Além disso, o uso de produtos químicos altamente tóxicos na separação e no branqueamento da celulose representa um risco para a saúde humana e para o meio ambiente – comprometendo a qualidade da água, do solo e dos alimentos.

Reciclar o papel, ao invés de fabricá-lo a partir da celulose, pode levar a uma redução de consumo de energia, emissão de poluentes e do uso da água, além de redução de papel inutilizado como resíduo sólido.

A reciclagem é fundamental para alcançar a sustentabilidade. Uma tonelada de resíduos de papel pode evitar o corte de 10 a 12 árvores e, na reciclagem, levar à poupança de matérias-primas, em especial da água utilizada nos processos de produção a partir da celulose.

A reciclagem do papel, além dos fatores económicos que propicia, contribui para a preservação dos recursos naturais (matéria-prima, energia e água), redução da poluição e dos resíduos sólidos urbanos gerados. Ao utilizar papel reciclado, passamos a contribuir para uma utilização dos recursos naturais de maneira mais responsável. Pode-se afirmar, sem hesitação, que a reciclagem diminui os índices de poluição da água e da atmosfera.

Não esquecer, no entanto, que apesar de proporcionar todos estes benefícios, a indústria da reciclagem também consome energia e também polui, pelo que é fundamental o uso racional do papel e o consumo sustentável do mesmo.

Com a diminuição da utilização do papel ou, quando necessária a sua utilização, se opte pela vertente reciclada, prosseguem-se três objetivos:

- a diminuição da despesa pública, tanto pela menor quantidade de papel a adquirir, quer pela diminuição da necessidade de consumíveis de impressão/cópia;
- a redução do impacto ambiental;
- a adoção de procedimentos desmaterializados, mais acessíveis e simples para os cidadãos.

A Assembleia Municipal do Barreiro, na sua Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que:

1. Adote medidas de sensibilização junto de todos os serviços municipais para a racionalização do uso de papel, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017;
2. Desenvolva procedimentos que permitam, sempre que possível, a não utilização de papel, substituindo este por meios digitais;
3. Adquira e utilize somente papel reciclado no desenvolvimento da sua atividade, quando da necessidade de uso de papel.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 24 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista